



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 118/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 114/2017, e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, atendendo o requerido através do Protocolo nº 229/2017 **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor efetivo Srº José Hultgren – Operador de Máquinas, pelo período de 15 dias, ou seja, de 17 de abril à 01 de maio de 2017.

A licença ora concedida será considerada uma prorrogação da concedida pela Portaria nº 83/2017, totalizando 01 mês, portando será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Abril de 2017.

Elton Rehfeld

Vice-Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 114/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração